



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal  
Sete de Setembro



Processo Seletivo Simplificado Edital nº 016/2023  
Contratação Temporária de 01 um(a) MOTORISTA

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Alterar o item 2.3 – Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

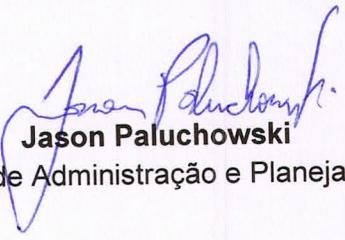
*“Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: horas extras na eventual extração da carga horária diária e semanal, desde que previamente convocado pelo superior hierárquico; gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência;”*

**Sete de Setembro-RS, aos 27 dias do mês de setembro de 2023.**

  
**Marcio Politowski**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**

DATA 27/09/23

  
Jaguarine Minio  
ASSINATURA

**Jason Paluchowski**  
Sec. de Administração e Planejamento